CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 14/10/21
Hora: 14:55
EXPEDIENTE N.º 043/2021 Recebido por:

Exma. S.ª
ANELISE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal possa estar instituindo, no âmbito do Município de Mostardas, o **Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão, com o objetivo de identificar, mapear e cadastrar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida** (minuta em anexo).

JUSTIFICATIVA

Mostardas possui em torno de 3.000 pessoas com algum tipo de deficiência. Porém, o grau de impedimentos no corpo varia de leve a grave, o que implica em diferentes políticas de atendimento, especialmente na saúde, educação e assistência social. Hoje, os principais locais de atendimento se dão em espaços da saúde, educação e assistência social, além de instituições da sociedade civil (APAE e Lar do Idoso). Poucas são as informações atualizadas sobre este segmento, não oferecendo subsídios para que os serviços possam ser qualificados. Diante disto, o que propomos é a instrumentalização de um banco de dados permanente e consistente identificando estas pessoas, seu local de moradia e as necessidades para que tenham uma vida digna, priorizando o acesso as políticas de saúde, educação e assistência social, inclusive utilizando como fonte primária de informações os bancos de dados públicos já existentes (CADÚnico, Educacenso, CNS, dentre outros). E da mesma forma, criar condições para que os direitos já previstos em leis na esfera federal e estadual possa serem materializados na vida das pessoas de forma plena e efetiva.

Mostardas, 14 de outubro de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas